



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, será realizado no dia **10/06/2024**, às **09:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, o **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024**, tipo menor preço POR ITEM, para o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios**. Informamos-lhe ainda que as fontes serão informadas no **Termo de Referência que segue em anexo**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 22 de maio de 2024.


LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

CLÁUSULA PREVISTA NO PRESENTE INSTRUMENTO OU MEDIDAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NO ART. 46 DA LGPD, DO SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - AS PARTES SE COMPROMETEM, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, MANter O SIGILO E A ESTRITA CONFIDENCIALIDADE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA SOBRE TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO IPASGO SAÚDE. § 1º - O CONVENIENTE COMPROMETE-SE EM CIENTIFICAR SEUS DIRETORES, EMPREGADOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E PREPOSTOS SOBRE A NATUREZA CONFIDENCIAL DAS INFORMAÇÕES DO IPASGO SAÚDE, BEM COMO SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAR AS REFERIDAS INFORMAÇÕES PARA FINALIDADE DIVERSA OU REPASSÁ-LAS A TERCEIROS. § 2º - O CONVENIENTE COMPROMETE-SE A UTILIZAR AS INFORMAÇÕES REVELADAS EXCLUSIVAMENTE PARA OS PROPÓSITOS DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO E NÃO EFETUAR QUALQUER CÓPIA DAS INFORMAÇÕES SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO E EXPRESSO DO IPASGO SAÚDE, EXCETUANDO-SE APENAS AS CÓPIAS, REPRODUÇÕES OU DUPLICAÇÕES PARA USO INTERNO. § 3º - O CONVÊNIO FIRMADO NÃO IMPLICARÁ NA CONCESSÃO DE ALGUMA LICENÇA OU QUALQUER OUTRO DIREITO, EXPLÍCITO OU IMPLÍCITO, EM RELAÇÃO À PATENTE, À EDIÇÃO OU RELATIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL. § 4º - TODAS AS INFORMAÇÕES REVELADAS PELO IPASGO SAÚDE PERMANECEREM COMO SENDO DE SUA PROPRIEDADE EXCLUSIVA, DEVENDO A ESTA RETORNAR IMEDIATAMENTE ASSIM QUE POR ELA REQUERIDO, BEM COM TODAS E QUAISQUER CÓPIAS EVENTUALMENTE EXISTENTES. § 5º - O PRESENTE CONVÊNIO TEM NATUREZA IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL, DE FORMA QUE O SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CRÍTICAS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO POSSUAM PRAZO INDETERMINADO DE SIGILO. § 6º - A QUEBRA DE CONFIDENCIALIDADE, QUANDO DEVIDAMENTE COMPROVADA, POSSIBILITARÁ A IMEDIATA APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS E LEGISLAÇÕES QUE VERSAM SOBRE O ASSUNTO. NESSE CASO, O CONVENIENTE PODERÁ ARCAR COM O PAGAMENTO OU RECOMPOSIÇÃO DE TODAS AS PERDAS E DANOS SOFRIDOS PELO IPASGO SAÚDE, INCLUSIVE AS DE ORDEM MORAL, BEM COMO AS DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL. 30/04/2024, 10:28 SEI/GOVERNADORIA - 58921314 - Termo de Convênio https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=60499525&infra_sis... 14/15 § 7º - NAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NESTA CLÁUSULA NÃO SERÃO APLICADAS AS INFORMAÇÕES QUE: I) POR OCASIÃO DE SUA REVELAÇÃO SEJAM COMPROVADAMENTE DE DOMÍNIO PÚBLICO OU VENHAM A SE TORNAR DE CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SEM A PARTICIPAÇÃO DO IPASGO SAÚDE; II) AO TEMPO DE SUA REVELAÇÃO, JÁ SEJAM, COMPROVADAMENTE, DE CONHECIMENTO DO CONVENIENTE; III) SEJAM OBTIDAS LEGALMENTE DE TERCEIROS E SOBRE AS QUAIS NÃO EXISTA A OBRIGATORIEDADE DE MANter SIGILO. § 8º - O CONVENIENTE PODERÁ REVELAR AS INFORMAÇÕES SEM O CONSENTIMENTO DO IPASGO SAÚDE, QUANDO FOREM SOLICITADAS POR FORÇA DE MANDADO JUDICIAL, VÁLIDA, SOMENTE ATÉ À EXTENSÃO DE TAIS ORDENS, CONTANTO QUE NOTIFIQUE O IPASGO SAÚDE PREVIAMENTE E POR ESCRITO, DANDO A ESTE NA MEDIDA DO POSSÍVEL, TEMPO HÁBIL PARA PLEITEAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO QUE JULGAR CABÍVEL. DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO É DE 42 (QUARENTA E DOIS) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DOS CONVENIENTES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DO NECESSÁRIO

ATENDIMENTO FUTURAMENTE ÀS NORMAS DA ANS PELO IPASGO SAÚDE CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - RESSALTA-SE A NECESSIDADE DE FUTURO ATENDIMENTO, PELO IPASGO SAÚDE, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 9.961/2000, LEI FEDERAL Nº 9.656/1998 E A RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 137/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE SUPLEMENTAR DO FORO CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - QUALQUER DISPUTA OU CONTROVÉRSIA RELATIVA À INTERPRETAÇÃO OU EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO, OU DE QUALQUER FORMA ORIUNDA OU ASSOCIADA A ELE, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DE GOIÁS, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. DA PUBLICAÇÃO CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - A PUBLICIDADE A ESTE TERMO DE CONVÊNIO FICARÁ A CARGO DO CONCEDENTE (EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO); DO CONVENIENTE (EM LOCAL FÍSICO OU ELETRÔNICO DE SUA PREFERÊNCIA). E POR ESTAREM ASSIM CONFORMES, CELEBRA-SE O PRESENTE INSTRUMENTO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS CONVENIENTES, PELO DIRETOR DE OPERAÇÕES DE SAÚDE E POR 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

Publicado por:

Daniela Braga Teles

Código Identificador:11E417A6

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após reificação do edital, será realizado no dia 10/06/2024, às 09:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, o PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024, tipo menor preço POR ITEM, para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios. Informamos-lhe ainda que as fontes serão informadas no Termo de Referência que segue em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 22 de maio de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Murieli Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:D1016B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, torna público o "EDITAL 19 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS DE ACS E ACE." O Edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 20/05/2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Presidente da CCEP.

